

## RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor desta autarquia, ADILSON NONATO NUNES E NUNES, Mat. nº 5922893/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 03/2016, firmado com a empresa S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO, CNPJ nº 34.623.926/0001-55, que têm como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, em lote único, englobando: desinsetização bem como o combate as larvas de mosquitos nos espelhos d'água, higienização e desinfecção dos reservatórios, caixas e poço, análises físico-química e análises bacteriológica da água nas dependências do CONTRATANTE

II - DESIGNAR o servidor ANDRÉ ARCANJO SEIXAS DA SILVA, Mat. nº 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, lotado na Gerência de Administração e Serviços, como suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 929800

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## PORTARIA

## PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS

## PORTARIA N.º 182, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista determinação judicial contida nos autos de Mandado de Segurança n.º 001.2011.911.000-3 (Processo n.º 192016730000294-9/SEFA),

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com decisão judicial prolatada nos autos de Mandado de Segurança n.º 001.2011.911.000-3 (Processo n.º 192016730000294-9/SEFA), e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na aquisição de veículo novo, para uso de portador de necessidade especial, em favor de ERICK SANTOS DE ARAÚJO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n.º 976.316.122-34, menor impúbere, representado por seus genitores EVANDRO JORGE ALVES DE ARAÚJO e ELIZA SANTOS DE ARAÚJO. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 15 de fevereiro de 2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 930126

## PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA

## PORTARIA N.º 181, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por lei, e tendo em vista determinação judicial contida nos autos de Mandado de Segurança n.º 001.2011.911.000-3 (Processo n.º 192016730000294-9/SEFA),

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com decisão judicial prolatada nos autos de Mandado de Segurança n.º 001.2011.911.000-3 (Processo n.º 192016730000294-9/SEFA), e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício 2016, relacionado ao veículo de propriedade de ERICK SANTOS DE ARAÚJO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n.º 976.316.122-34, menor impúbere, representado por seus genitores EVANDRO JORGE ALVES DE ARAÚJO e ELIZA SANTOS DE ARAÚJO.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 15 de fevereiro de 2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 930127

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## Termo Aditivo: 1º

Contrato nº 007/2014/SEFA.

Data da assinatura: 18/02/2016.

Vigência: 20/02/2016 a 19/02/2017.

Justificativa: Com fundamento nos artigos 40, XI e 57, II, da Lei 8.666/93, e no parecer jurídico nº 664/2015/CONJUR/SEFA, processo nº 002015730025591-7/SIAT; o presente termo aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses; Reajustar o valor mensal de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais) para R\$ 109.760,00 (cento e nove mil e setecentos e sessenta reais), a contar do início da prorrogação.

Orçamento: 17101.04.129.1365.6810

Natureza da Despesa: 33.90.37 - Fonte de Recursos: 0176

Contratado: TSJ TELEMARKEETING LTDA - CNPJ/MF nº 07.567.687/0001-90

Endereço: Travessa Ó de Almeida, nº 634 (altos), Bairro Reduto, CEP nº 66053-190, Belém/PA.

Ordenadora: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Protocolo 930262

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2016.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, para os eventos do Programa Nota Fiscal Cidadã - PNFC, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA, conforme especificações técnicas contidas neste Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) ou [www.sefa.pa.gov](http://www.sefa.pa.gov).

Responsável: Aquiles Nunes Matos Guerra

Local da abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data da abertura: 04/03/2016.

Hora da abertura: 10:00h (Brasília)

Orçamento: 17101.04.123.1424.8506.0144

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0144

Ordenador Responsável: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Protocolo 930213

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192016510000009-1	Viação Cidade Nova Ltda.	34901256/0001-91

Belém, 21 de fevereiro de 2016 .

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo 929824

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco

- São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192016510000010-5	Chão Verde Ltda.	01049681/0001-90

Belém, 21 de fevereiro de 2016 .

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo 929832

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: VALBER DA SILVA OLIVEIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.487.062-5

AINF'S: 032016510000114-0

032016510000115-8

032016510000116-6

AFRE: Endrigo Kavecky Machiti

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 930222

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.234.041-6

Notificação Fiscal nº 032014820000452-3

Período: De 01/2010 até 10/2014

Auditor Fiscal solicitante: Milton da Conceição Sousa da Silva

Documentos solicitados:

Cheques Moradia baixados no período

DIEF / GIEF

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Relação das NFS. Ref. Aos Pág. De: 1141, 1145, 1146, 1152

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta

ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.